



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 654/83.

DE 23 DE AGOSTO DE 1.983.

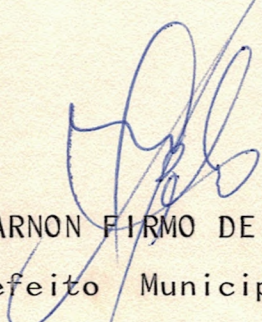
"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES" APM DA E.E.P.G. "PROFESSORA JULIETA TRINDADE EVANGELISTA" E A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES" APM DA E.E.P.S.G. "JOSÉ PENNA" DE TAQUARITUBA".

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação de Pais e mestres "A.P.M." da E.E.P.G. "PROFESSORA JULIETA TRINDADE EVANGELISTA" e a Associação de Pais e Mestres "A.P.M." da E.E.P.S.G. "JOSÉ PENNA" de Taquarituba.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de agosto de 1.983.

  
DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Respondendo p/ Secretaria